



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 592, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001063/2016-15;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora CELMIRA LANGE, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Enfermagem, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, durante o período de 21 de março de 2017 a 20 de maio de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

